



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA**  
**CNPJ: 22.935.266/0001-69**

**Ofício Circular nº 003/2020**

**Que trata do cadastramento de participantes para a contratação de fornecimento de combustíveis.**

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor irá realizar cotações.

Vimos por meio deste solicitar a cotação de preço para possível compra de combustível, a qual que deva ser entregue na sede da Câmara Municipal até as 12:00hs do dia 10 de junho de 2020, em papel timbrado da empresa devidamente carimbado e assinado.

**CONDIÇÕES DO OBJETO**

A presente licitação tem como objeto o fornecimento de Combustíveis (óleo diesel comum, óleo s10, gasolina comum) para serem utilizados nos veículos, maquinas e equipamentos a serviços do legislativo municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Quando se tratar de quantidade estimada não constitui qualquer compromisso futuro para a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins;

**DA DOCUMENTAÇÃO**

A licitante que opte por habilitar-se perante a Comissão de Licitação deverá apresentar em envelope fechado os documentos relacionados a seguir:

1.1 registro comercial, no caso de empresa individual;

1.2 ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.3 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

1.4 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA**  
**CNPJ: 22.935.266/0001-69**

1.5 prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal.

1.6 prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

1.7 prova de regularidade para com o Fórum (CND), demonstrando situação regular em relação a falência e concordata;

1.8 prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nos termos de Título VII-A da CLT, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452/1943;

1.9 Atestado(s) de Capacidade Técnica, que comprovem já ter o licitante fornecido serviço, fornecidos por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, informando quantidades e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, com firma reconhecida em cartório, bem como se foram cumpridos os prazos de execução e a qualidade dos serviços;

a.1) Será aceito a somatória de atestados ou declarações para comprovar a capacidade técnica, desde que reste demonstrada a execução concomitante.

1.10. Alvará de Funcionamento, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante;

1.11. Comprovante de Endereço em nome da empresa participante, sendo comprovado através de Boleto atualizado no máximo do mês anterior à data de abertura dos envelopes, expedido por empresa de energia elétrica, telefonia fixa ou móvel e de concessionária de água.

1.12. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA**  
**CNPJ: 22.935.266/0001-69**

da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

---

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

---

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

---

PASSIVO CIRCULANTE

a.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

**Observações:** serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

- publicados em Diário Oficial;

- publicados em jornal de grande circulação;

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA**  
**CNPJ: 22.935.266/0001-69**

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2.0. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

2.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

2.2. As declarações relacionadas na Condição 59, deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

2.3. O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata a Condição 59 deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o(a) Pregoeiro(a) assim vier a exigir.

2.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

2.4.1 - em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA**  
**CNPJ: 22.935.266/0001-69**

nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

2.4.2 - datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do envelope Proposta, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

2.5. Os documentos exigidos nesta cotação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

2.5.1 - Os documentos previstos poderão ser autenticados pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação;

2.5.2 - serão aceitas somente cópias legíveis;

2.5.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

2.5.4 - o(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário. exigidas na licitação.





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA**  
**CNPJ: 22.935.266/0001-69**

**MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

A  
Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA.

Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinada por seu representante legal, propõe a essa câmara o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>8.000 litros</b>	Óleo Diesel Comum		
02	<b>8.000 litros</b>	Óleo Diesel S10		
03	<b>25.000 litros</b>	Gasolina comum		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOTA</b>				

Valor total por extenso:

- Validade da proposta: **30 dias;**
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Bom Jesus do Tocantins \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome do representante legal do proponente: \_\_\_\_\_

